

## Plano de estudos

## Reitoria

Disciplinas	Módulos	UC	ECTS
<b>Parte curricular</b>			
Desenvolvimento Regional e Urbano.	Desenvolvimento Regional e Urbano.	4	15
	Urbanização e Habitação Planeamento Regional e Paisagístico.		
Infra-Estruturas Técnicas.	Infra-Estrutura Técnica — Águas e Esgotos.	4	15
	Mobilidade nas Metrópoles.		
	Gestão de Desperdícios e Energia.		
Dimensões Culturais e Sociais do Desenvolvimento Urbano.	Aspectos Inter-Culturais das Urbanizações: Migração, Segregação e Integração.	4	15
	Serviços Sociais, Saúde e Educação, Segurança Pública.		
	Gestão de Recursos Humanos.		
	Processamento de Dados, Estatística Aplicada.		
Recolha de Dados, Análise e Sistemas de Informação.	SIG, Sistemas de Informação e Avaliação de Riscos.	4	15
	Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas ao Desenvolvimento Regional.		
	Desenvolvimento de Projecto.		
Políticas de Gestão e Desenvolvimento das Aglomerações Urbanas.	Gestão Territorial e Poder Local.	4	15
	Teoria e Métodos em Planeamento.		
	<b>Preparação e elaboração da tese</b>		
Projecto interdisciplinar.	Organização e gestão de projecto.	4	15
Dissertação . . . . .	Projecto interdisciplinar . . . . . Tese de mestrado . . . . .		
<i>Total . . . . .</i>		20	120

16 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 14 581/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Carla Elisabete Fernandes Cardoso, assistente administrativa, da Escola C+S de Eugénio de Castro 092A — promovida a assistente administrativa principal do quadro da estrutura central, biblioteca geral, com efeitos à data do termo de aceitação, pelo período probatório de um ano, em comissão de serviço.

14 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 14 582/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Susana Maria Aires de Sousa, assistente estagiária, além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 16 de Abril de 2005.

15 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 14 583/2005 (2.ª série).** — *Curso de especialização em Ciências Documentais — ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos das Portarias n.ºs 448/83, de 19 de Abril, e 757/86, de 22 de Dezembro, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino que:

1 — O curso de especialização em Ciências Documentais funcionará no ano lectivo de 2005-2006.

2 — O número de vagas para cada uma das opções (Documentação e Biblioteca e Arquivo) é fixado em 20.

3 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria dos Assuntos Académicos da Faculdade de Letras de 5 a 29 de Julho de 2005.

4 — Dos requerimentos a apresentar devem constar:

- Nome e morada do candidato;
- Diplomas e graus académicos de que o candidato seja titular, com indicação das respectivas classificações;
- Indicação da experiência profissional, nomeadamente no âmbito das Ciências Documentais;
- Indicação da situação profissional actual em actividades ligadas às ciências documentais;
- Indicação comprovativa de conhecimento de línguas estrangeiras.

Os documentos referidos devem ser anexados documentos comprovativos das habilitações, bem como da experiência e situação profissional.

Os documentos referidos, por se destinarem apenas à instrução do processo de admissão, não terão de ser necessariamente autenticados.

5 — As provas escritas de avaliação de língua estrangeira a que se refere o n.º 3.º da Portaria n.º 448/83, serão realizadas em 8 de Setembro (Francês e Alemão às 9 horas e Inglês às 14 horas); oportunamente serão indicadas as salas em que decorrerão estas provas.

Ficarão dispensados destas provas os alunos que comprovem, pelo documento apresentado, explícita e inequivocamente possuir conhecimentos de nível 7 de uma língua estrangeira.

6 — As entrevistas, que visam, nomeadamente, apreciar a experiência e a situação profissional no âmbito das ciências documentais, bem como a motivação para o exercício da profissão, terão lugar por ordem alfabética nos dias 21 e 22 de Setembro, a partir das 9 horas e 30 minutos até às 17 horas e 30 minutos, numa das salas da Faculdade de Letras. A chamada será por ordem alfabética.

7 — A afixação dos resultados das entrevistas terá lugar no dia 4 de Outubro de 2005.

8 — O prazo de matrícula e inscrição terá lugar de 10 a 17 de Outubro de 2005.

9 — As aulas terão o seu início em 17 de Outubro de 2005.

10 — O valor da propina de inscrição anual é de € 750, podendo ser paga em duas prestações, sendo a 1.ª até 30 dias após a inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

30 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

## Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 6421/2005 (2.ª série).** — Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes serviços durante o 1.º trimestre do ano de 2005 na seguinte rubrica:

## 04.07.01 — Transferências — Instituições particulares

	Euros
Casa Comunitária A Mansão do Olímpio . . . . .	141,34
Casa Comunitária Domus Bacantis . . . . .	160,41
Casa Comunitária 48 Zau . . . . .	56,73
Centro de Estudos Sociais . . . . .	1 000
Cooperativa Habit. Estudantes UC . . . . .	50,83
República 5 de Outubro . . . . .	98,81
Associação Académica de Coimbra . . . . .	94 348,75
República Ay-Ó-Linda . . . . .	647,26
República Baco . . . . .	334,79
República Boa-Bay-Ela . . . . .	1 613,58
República Corsário das Ilhas . . . . .	476,06
República da Praça . . . . .	1 509,32
República do Bota Abaixo . . . . .	577,13
República dos Fantasmas . . . . .	834,10
República dos Inkas . . . . .	709,57
República Farol das Ilhas . . . . .	595,55
República Galifões . . . . .	958,05

República Kágados .....	541,31
República dos Kapangas .....	261,12
República Marias do Loureiro .....	279,36
República Palácio da Loucura .....	770,22
República Prá-Kis-Tão .....	574,30
República Pyn-Guyns .....	237,72
República Rapa-Taxo .....	1 109,19
República Rás-Te-Parta .....	613,61
República Spreit-Ó-Furo .....	494,87
República Trunfé-Kopos .....	322,41
Solar 44 .....	157,69
Solar Açoreanos .....	660,70
Solar dos Simbas .....	517,77
Solar Kuarenta .....	546,18
Solar Rosa Luxemburgo .....	594,13
<i>Total geral</i> .....	<u>111 792,84</u>

24 de Maio de 2005. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Aviso n.º 6422/2005 (2.ª série).** — *Curso de pós-graduação em Complementos de Projecto.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 43/95 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Complementos de Projecto.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Complementos de Projecto, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

a) O número de vagas é 30 alunos.

b) O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é 4.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal.

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à coordenação do curso de mestrado de Estruturas, Departamento de Engenharia Civil, FCTUC, Pólo II, 3030-290 Coimbra.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação final da licenciatura;
- b) *Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá de 19 a 23 de Setembro de 2005.

b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — propina base de € 249,90, acrescida de € 49,88 por cada unidade de crédito.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO

1 — Para a conclusão do curso de pós-graduação é necessária a obtenção de aprovação em cinco disciplinas que totalizem 10 UC.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Engenharia Civil	Obrigatórias:		
	Segurança de Estruturas ao Fogo.	2	1.º
	Complementos de Projecto.	2	2.º
	Optativas:		
	Elementos Finitos ...	2	1.º
	Dinâmica de Estruturas.	2	1.º
	Análise Não Linear de Estruturas.	2	1.º
	Projecto Assistido por Computador.	2	1.º
	Projecto de Estruturas de Madeira e Alvenaria.	2	1.º
	Projecto de Estruturas Pré-Fabricadas de Betão.	2	1.º
	Estabilidade .....	2	2.º
	Estruturas Metálicas	2	2.º
Betão Pré-Esforçado	2	2.º	
Qualidade no Projecto de Estruturas.	2	2.º	
Análise Experimental e Observação de Obras.	2	2.º	

2 — Os alunos devem inscrever-se em três disciplinas de opção, 6 UC.

**Aviso n.º 6423/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 43/95 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de pós-graduação em Análise de Estruturas.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Análise de Estruturas, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 30 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 4.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à coordenação do curso de mestrado de Estruturas, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, 3030-290 Coimbra.